

PROJETO BÁSICO AQUISIÇÃO DE BENS

1 - Unidade Demandante e Unidade Gestora

Unidade Demandante: Secretaria Geral da Presidência - SEGEP

Unidade Gestora: Serviço de Gestão Documental - SEGED

2 - Objeto

Item	Qtde	Especificação
01	10	Fornecimento de molduras, para fixação de Certificados de Méritos recebidos pelo TRT12, dentro do Memorial TRT12.

3 - Justificativa (ou Análise de Viabilidade da Contratação para aquisições de até R\$ 17.600,00)

O que fazer

Fornecimento de molduras, para fixação de Certificados de Méritos recebidos pelo TRT12, dentro do Memorial TRT12.

Como fazer

Identificar no mercado os fornecedores existentes que produzem este tipo de moldura, solicitar orçamentos e verificar se estão de acordo com as especificações exigidas. Tratando-se de valor inferior à R\$ 17.600,00 a contratação de aquisição deverá ser realizada na forma de **Compra Direta**.

Riscos

Considerando que dentre os fornecedores que apresentaram cotação de orçamento encontra-se uma empresa que está garantindo o fornecimento do objeto conforme especificado, os riscos de não atendimento da demanda estão bem minimizados.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

4 - Forma da contratação

O que fazer:

Tratando-se de valor inferior à R\$ 17.600,00 a contratação de aquisição deverá ser realizada na forma de **Compra Direta**.

Como fazer:

a) Contratação mediante compra direta, dispensa de licitação conforme art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 (até o limite de R\$ 17.600,00).

5 - Detalhamento do objeto

item	Qtde	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
01	10	Fornecimento de molduras, para fixação de Certificados de Méritos, conforme especificações: - Moldura tamanho 25 x 35 cm; - Moldura na cor preta medindo 2 x 1 cm; - Filete ouro medindo 5mm; - Moldura com fundo MDF em Gravata; - Vidro anti-reflexo. Entrega final: Prazo de garantia:	80,00	800,00
			TOTAL	800,00

Garantia do produto

6 (seis) meses contra defeitos de fabricação (garantia de fábrica).

Prazo de entrega

10 (dez) dias corridos após a emissão da Nota de Empenho.

CONDIÇÕES GERAIS

A aquisição do material será feita com **recursos oriundos de SEOF – Imprevisíveis**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PAAC2021 – ITEM 09004

3390.39 APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6 - Sustentabilidade

Exigências da Resolução CSJT 103/2012

Critérios de sustentabilidade aplicados a essa aquisição:

- **Impactos da utilização:**
As molduras serão adquiridas para serem utilizadas nos Certificados de Méritos recebidos pelo TRT12, incorporando-se ao acervo de guarda permanente.
- **Gestão dos resíduos:**
Caso elas sejam danificadas, poderão ser substituídas por molduras novas, sendo que as molduras inservíveis serão destruídas por método de destruição mecânica na forma da legislação em vigor.

7 – Critérios de seleção do fornecedor

- Apresentação de menor preço
- Atendimento das especificações do objeto

8 – Obrigações da contratada

- Realizar a entrega dentro do prazo estipulado no presente Projeto Básico
- Forma de entrega dos bens: a entrega deverá ser feita no SEGEP, sito na Rua Esteves Júnior, 395, 11º andar - Centro.
- Avaliação da qualidade: será feita mediante aferição das medidas constantes da especificação do objeto com o produto que está sendo entregue.
- Garantir a troca dos produtos que apresentarem defeitos de fabricação pelo período de 6 (seis) meses

9 – Obrigações do contratante

- Receber o objeto da presente aquisição mediante conferência das especificações e exigências constantes do Projeto Básico.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- Realizar o empenho
- Efetivar o pagamento
- Comunicar o fornecedor quanto à existência de produtos com defeito de fabricação para a realização de troca

10 – Gestão e Fiscalização

Indicação nominal do fiscal e do gestor (e seus substitutos) e de suas respectivas atribuições:

Fiscal: Ricardo Costa Matrícula: 1431 Lotação: SEGED E-mail: Ricardo.costa@trt12.jus.br Ramal: 3381-3708	Gestor: Alexandre E. E. Ribeiro Matrícula: 3039 Lotação: SEGED E-mail: alexandre.ribeiro@trt12.jus.br Ramal: 3240-0621
Fiscal Substituto: Disney Antonio Percyak Matrícula: 1434 Lotação: SEGED E-mail: Disney.percyak@trt12.jus.br Ramal: 3381-3708	Gestor Substituto: Gilberto Livramento Matrícula: 606 Lotação: SEGED E-mail: Gilberto.livramento@trt12.jus.br Ramal: 3240-1864

“São atribuições do fiscal:

- verificar a conformidade da execução do contrato, nos termos acordados;
- efetuar a comunicação com a contratada, sempre que necessário;
- verificar a aderência às normas e obrigações pactuadas;
- determinar a regularização dos defeitos verificados;
- reportar ao gestor caso inexistentes as diligências efetuadas junto a empresa;
- realizar o recebimento provisório.”

“São atribuições do gestor:

- gerir a execução do ajuste;
- acompanhar as ações de fiscalização;
- diligenciar junto à empresa nos casos em que lhe forem solicitados pelo fiscal;
- realizar o recebimento definitivo.”

11 – Recebimento do objeto

As condições para o recebimento estão estipuladas nas Listas de Verificação para o recebimento, e liquidação e pagamento do objeto anexos ao presente projeto básico:

- *Termo de Recebimento Provisório*
- *Termo de Recebimento Definitivo*
- *Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal*
- *As listas seguem as orientações constantes da Portaria Presi 267/2016.*

12 – Condições de pagamento

Condições de pagamento

- Certificação da nota fiscal
- Emissão de nota de empenho pelo valor total da aquisição
- Liquidação do pagamento

13 – Penalidades

• As penalidades pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, são as seguintes: Multa de mora de 0,3% por dia sobre o valor do item em atraso, limitada a 10% do valor do item, sem prejuízo das demais sanções. Multa por inexecução parcial: 5% do valor do ajuste. Multa por inexecução total de 10% sobre o valor total do ajuste.

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida até a entrega do objeto, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

14 – Informações complementares

- Observar que no preço deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete para a entrega do material.

Responsável por dirimir as dúvidas e prestar esclarecimentos de caráter técnico referentes ao objeto:

Nome: ALEXANDRE EDMUNDO ELTERMANN RIBEIRO

Área: Serviço de Gestão Documental - SEGED

Fone: 48-3321-1785

Email: alexandre.ribeiro@trt12.jus.br

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Nome: RICARDO COSTA
Área: Serviço de Gestão Documental - SEGED
Fone: 48-3381-3709
E-mail: ricardo.costa@trt12.jus.br

15 – Estimativa de custos

Valor estimado da aquisição/contratação

ITEM 1 - Produto

Fornecimento de molduras, para fixação de Certificados de Méritos recebidos pelo TRT12, dentro do Memorial TRT12.

Qtde.: 10

Valor Unitário: R\$ 80,00

Valor Total: R\$ 800,00

16 – Recursos orçamentários

Recursos oriundos do SEOF – Imprevisíveis - PAAC2021 – ITEM 09004

Unidade Gestora: Serviço de Gestão Documental – SEGED

- Programa de Trabalho: 02122057142560042 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
- Natureza da Despesa: 3390.39.59

17 – Responsável pela elaboração do projeto básico

Nome: ALEXANDRE EDMUNDO ELTERMANN RIBEIRO
Área: Serviço de Gestão Documental - SEGED
Fone: 48-3321-1780
Email: alexandre.ribeiro@trt12.jus.br